



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

DECLARAÇÃO

Marcos Venícios Evaldt da Silveira, na qualidade de prefeito municipal, declaro para os devidos fins que os Concursos 01 e 02 de 2016 não foram prorrogados no prazo previsto no edital e homologação final (2 anos) e perderam sua validade em 12 de junho de 2025

Morrinhos do Sul/RS, 14 de julho de 2025.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul/RS